



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 031
DE 19 DE JULHO DE 2018

*Institui Comissão temporária para instauração
de processo administrativo disciplina sumário.*

MARCOS ANTONIO COSTA, Prefeito Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, em especial pelos poderes outorgados pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comissão para instaurar o processo administrativo disciplinar sumário, nos moldes do Art. 148 da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a denúncia de que o Servidor Jorge Oliveira, portador do CPF nº 591.047.755-20, matrícula 1373, contratado como Operador de Máquina Pequena, utilizou-se do trator com o qual trabalha em serviços ou atividades particulares.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada Comissão Temporária para instauração de processo administrativo disciplinar sumário em face do servidor Jorge Oliveira, portador do CPF nº 591.047.755-20, matrícula 1373, ocupante do cargo de Operador de Máquina Pequena.

Art. 2º - Ficam nomeadas como membros da Comissão os seguintes servidores efetivos:

- **JANIO SANTOS DE MENEZES**, portador do CPF nº 004.296.135-12, Matrícula 1312, ocupante do cargo de Operador de máquina pequena;
- **JOSE CLAELSON DOS SANTOS**, portador do CPF nº 931.839.845-04 e Matrícula 1303, ocupante do Gari.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

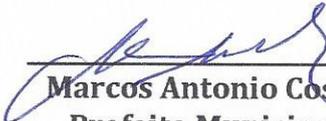
Art. 3º - Compete à Comissão conduzir a instrução sumária, que compreende indicição, defesa e relatório, nos termos do Art. 148, II da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011.

Art. 4º - Os servidores membros desta Comissão não receberão remuneração extra pela participação nesta.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, em 19 de julho de 2018.



Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal